

autoria da Casa. Porque queremos também – todos têm conhecimento – fazer uma homenagem a um grande esportista que o mundo conheceu, Edson Arantes do Nascimento, conhecido também como Pelé.

Então nós apresentamos nesta Casa e eu quero apresentar a todos os pares para que nós venhamos então dentro desse projeto de lei, o Projeto nº 1 daqui deste ano legislativo, que é transformar também a Rodovia dos Imigrantes para Rodovia dos Imigrantes e Rodovia Edson Arantes do Nascimento.

Eu acredito que todos os parlamentares, todos nós gostaríamos que esse esportista que levou o Brasil para o mundo desse nome também à rodovia.

Numa das nossas viagens a alguns países, quando tinham dúvida de onde eu estava vindo: “Sou do Brasil.” “Brasil? Ah, sim, Pelé.” Sim, Pelé, que levou para o mundo a nossa grande família chamada Brasil. E através do esporte um negro de família humilde, mas que o mundo passou a conhecer e a sua atuação no esporte, como jogador de futebol.

Então, nós queremos, sim, que venha ser lembrado, Imigrantes Edson Arantes do Nascimento e que quem vai a Santos vai pela Rodovia dos Imigrantes para que ele possa ser sempre lembrado.

Eu queria que colocasse um vídeo para mostrarmos.
* * *
- É feita a exibição.
* * *

Então vemos aí essa homenagem, um desportista que dificilmente será alcançado, dificilmente, porque três Copas do Mundo, jogou quatro, ganhou três. Seus gols, cada um uma pintura. E assim pedimos o entendimento de nossos pares, que esta Casa realmente, que não é um projeto do Nascimento para Nascimento. É um projeto do Parlamento para Edson Arantes do Nascimento.

Então pedimos a todos esse entendimento, e que haja, realmente, um esforço concentrado para essa homenagem àquele que, realmente, levou o Brasil para o mundo, com grandes conquistas que, dificilmente, no mundo, serão alcançadas por outro esportista.

Muito obrigado, presidente.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - REPUBLICANOS - Havendo acordo entre as partes, pedimos o levantamento da sessão.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - É regimental, Sr. Deputado. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo das lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os nossos trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Uma excelente tarde para todos, final de tarde. Uma boa noite e até amanhã, se Deus assim permitir. Muito obrigada. Está levantada a presente sessão.

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 55 minutos.
* * *

3 DE FEVEREIRO DE 2023 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO ADICIONAL

Presidência: DR. RAUL e JANAINA PASCHOAL

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE
1 - DR. RAUL
Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - JANAINA PASCHOAL
Por inscrição, faz pronunciamento.
3 - DOUGLAS GARCIA
Por inscrição, faz pronunciamento.
4 - JANAINA PASCHOAL
Assume a Presidência.
5 - DR. RAUL
Por inscrição, faz pronunciamento.
6 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL
Manifesta condolências pelo falecimento do ex-deputado Roberto Purini.
7 - DR. RAUL
Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.
8 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL
Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 06/02, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Levanta a sessão.
* * *
--Assume a Presidência e abre a sessão o Dr. Raul.
* * *
- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *

O SR. PRESIDENTE - DR. RAUL - PODE - Abertura da nossa sessão ordinária. Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta presidência dispensa a leitura da ata da sessão anterior, e recebe o expediente. Nós vamos agora para o Pequeno Expediente. Os oradores inscritos, pela ordem. Dr. Jorge Lula. (Pausa.) Delegado Olim. (Pausa.) Marta Costa. (Pausa.) Paulo Lula. (Pausa.) Deputado Castello Branco. (Pausa.) Jorge Wilson Xerife. (Pausa.) Luiz Fernando. (Pausa.) Deputada Analice Fernandes. (Pausa.) Deputado Frederico d’Avila. (Pausa.) Deputada Janaina Paschoal. Pede a palavra, e a terá por cinco minutos.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Muito obrigada, Sr. Presidente, cumprimento V. Exa., mais uma vez, pela posse. A presença de V. Exa. nesta Casa Legislativa muito nos honra, sobretudo pelos conhecimentos na condição de médico que é. Quero aqui reiterar os cumprimentos que acabei de levar, em meu próprio nome, ao lado de vários colegas, em nome da Casa, ao novo comandante-geral da Polícia Militar aqui no estado de São Paulo, o coronel Cássio.

Foi uma cerimônia muito emocionante, bonita. O discurso do coronel, nosso comandante-geral, bastante espiritualizado, um discurso otimista. Então, quero aqui desejar saúde, força e serenidade para o comandante, para que possa bem conduzir a Força Pública aqui no estado de São Paulo.

Na volta da cerimônia, um dos meus assessores que, inclusive, está em férias, encaminhou uma matéria que foi publicada no site “Poder 360”, noticiando que as pesquisas recentemente feitas... Então, para as pessoas que adoram atacar a gente, dizendo que falam em nome da ciência e a gente não, pesquisas científicas feitas constatando que a nova vacina da Pfizer, a vacina bivalente - vou até pegar aqui para não cometer nenhuma incoerência, nenhuma imprecisão - está, muito provavelmente, causando AVCs na população mais idosa.

Nas três semanas posteriores à recepção da vacina bivalente da Pfizer, o CDC, que é o centro de controle e prevenção de doenças dos Estados Unidos, e o FDA, que é como se fosse a nossa Anvisa, constataram que esses idosos apresentaram, três semanas depois de receberem, AVCs. Traduzindo, derrames.

Não houve óbitos, mas todos sabem que os AVCs trazem sequelas. Eles fizeram essa pesquisa com 550 mil pessoas de 65 anos ou mais, e 130 tiveram AVC nas três primeiras semanas. Passadas as três primeiras semanas, esse número reduz drasticamente, o que sugere que possa sim ter uma conexão entre a vacina e o evento adverso constatado. O FDA, o CDC, eles dizem que mais estudos precisam ser feitos, e eu concordo. É impossível dizer, de maneira cabal, que os AVCs foram causados pela vacina, como também é impossível dizer, de maneira cabal, que não.

O que me surpreende, indigna e revolta, na condição de professora de Bioética, é que, no lugar de suspenderem a administração das vacinas, pelo menos para este público pesquisado, eles decidiram manter a vacinação enquanto os estudos estão sendo feitos e, somente quando houver uma resposta cabal, vão decidir se suspendem ou não. Vossa Excelência é médico.

Eu nunca vi isso, submeter uma população inteira a um risco de um mal grave, que é um acidente vascular com potenciais sequelas físicas, cerebrais e mentais, porque as físicas também são cerebrais, mas físicas e mentais – para evitar uma doença que é grave – não estou desmerecendo a Covid. Tive Covid, fui internada com Covid-19, então, eu não estou desmerecendo a doença, mas já não se mostra uma ameaça mundial como era no início da pandemia. Então, o que, se não o interesse da indústria farmacêutica, para explicar isso?

No que concerne a São Paulo, a situação é mais grave, presidente, porque, pelo menos em muitos outros países, na maioria, e na maioria dos estados desta Federação, as pessoas que não desejam se submeter não são sancionadas. No estado de São Paulo, as pessoas são punidas quando dizem “não”, mesmo se mostrarem uma reportagem séria como essa.

As pessoas são punidas. São punidas com demissão, são punidas com o afastamento do trabalho, são punidas com suspensão do salário, são punidas com sindicâncias e processos administrativos. No que concerne a estudantes, são punidos com perdas de vagas.

Então, a honestidade intelectual exige o seguinte: vamos seguir com as campanhas de vacinação? Entendem que os riscos que estão sendo estudados são menores do que os riscos que querem ser afastados mediante a vacinação? Ok, mas deixem os indivíduos decidirem, disponibilizem as vacinas, disponibilizem, com transparência, as informações e deixem os indivíduos decidirem se querem ou não correr riscos.

Esse estudo do AVC é recente, mas já há um ano, no mundo, vêm sendo publicados estudos evidenciando clara conexão entre as vacinas, sobretudo essas de tecnologia nova, que V. Exa. muito bem mencionou aqui na tribuna ontem, e alterações significativas nos ciclos menstruais das mulheres - mulheres com ciclos prolongados, mulheres com ciclos exagerados, mulheres já na menopausa que voltaram a menstruar -, ou seja, sangramentos.

Isso significa que há consequências que nós ainda não temos a clareza de quais sejam. Quais inocentes ou não são? Nesse contexto, como punir aquela minoria que diz “não”? Então, eu subo a esta tribuna para reiterar o pedido ao nosso governador, e digo “nosso”, porque apoiiei a candidatura dele e fiquei muito feliz de presenciar quando ele deu o comando para o coronel Cássio, uma excelente escolha.

Eu peço ao nosso governador que sancione o projeto 668, que é um projeto de todos nós. Estou aqui, em frente ao colega Douglas, que elegeu o projeto como sua prioridade, um projeto de muitos deputados desta Casa e aprovado por todos nós. Peço que ele sancione rapidamente, porque essa arbitrariedade no estado de São Paulo não pode continuar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DR. RAUL - PODE - Dando sequência ao Pequeno Expediente, chamamos agora o deputado Douglas Garcia. Pede a palavra e a terá por cinco minutos.

O SR. DOUGLAS GARCIA - REPUBLICANOS - SEM REVISÃO DO ORADOR - Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar a todos os deputados desta nobre Casa de Leis.

Quero fazer coro também às palavras da deputada Janaina Paschoal com relação à sanção do PL 668. Eu tenho sido muito procurado por parte da população com relação à sanção desse projeto de lei. Acontece que esse projeto de lei foi encaminhado para o Palácio dos Bandeirantes para análise do governador no dia 24 de janeiro, e ele tem 15 dias úteis para poder fazer a análise desse projeto.

* * *

-Assume a Presidência a Sra. Janaina Paschoal.

* * *

Como o presidente da Casa já havia afirmado, o Carão Pig-natari, ele enviou os projetos ao governador em uma determinada ordem, na ordem de entrada aqui na Assembleia Legislativa, então eu acredito que essa ordem está sendo rigorosamente dessa maneira, feita pelo governador do estado de São Paulo, o Sr. Tarcísio de Freitas.

Por isso, o projeto ainda não foi analisado. Eu acredito que assim seja, porque o governador Tarcísio de Freitas, durante a campanha, afirmou ser contra a vacinação compulsória. Então, eu acredito que esse projeto tem tudo para ser sancionado no Governo do Estado de São Paulo. Vamos, se Deus quiser, torcer para que dê tudo certo e esse projeto venha a se tornar lei.

Como a própria deputada Janaina Paschoal disse ontem, esse projeto não visa proibir vacinação nenhuma, ele não visa desacreditar da vacinação, ele apenas dá o poder às pessoas de decidir. É um projeto bastante ponderado, um projeto extremamente repleto de concessões às pessoas que não querem se vacinar de maneira compulsória, obrigatória. Então, não há que se dizer em projeto antivacina, mas sim um projeto que defende a liberdade.

Hoje de manhã estive presente durante a passagem de comando e posse do novo comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, coronel Cássio Araújo de Freitas. Conheço o coronel Cássio, tive a oportunidade de conhecê-lo quando comandava as Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar, a Rota.

Fizemos inclusive, por intermédio dele, uma palestra na Rota, onde estivemos por intermédio do Instituto Conservador. Foi uma palestra na Rota com relação à relação da Polícia Militar para com a população mais jovem. Tem essa narrativa de que a Polícia Militar é uma instituição racista, “pipipi popopo”, e nós pudemos apresentar diversas vezes, inclusive, dentro da própria instituição, por membros que são de periferia, o posicionamento deles com relação à atuação da Polícia Militar, que é extremamente o contrário do que é dito pela imprensa.

Então, o major Cássio, que na época era major Cássio, da Rota. Eu já o conhecia e sei que fará um extraordinário trabalho à frente da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Então, meus parabéns, governador Tarcísio, pela escolha e indicação do coronel Cássio, à frente dessa instituição tão importante.

Por falar em Polícia Militar, estou debuchado no tema com relação ao desenvolvimento social e, pasmem, senhores, as instituições que mais trabalham com relação ao desenvolvimento social no estado de São Paulo são duas: as igrejas e a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Inclusive, uma das instituições que eu trouxe à Assembleia Legislativa no ano de 2019, que tive a honra de celebrar uma sessão solene, foi o Projeto Esculpir. Para quem não se lembra, eram crianças que tocavam violão. Eles fizeram a abertura da sessão tocando vários violões, a coisa mais bonita que eu já vi, a abertura do “Hino Nacional”. Foi muito bacana.

O Projeto Esculpir foi inaugurado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo - pois é! - lá na região da Baixada Santista. Posteriormente, passou a ser uma gestão civil, uma administração civil. Foi tomado depois por intermédio de pessoas da sociedade civil organizada, mas foi inaugurado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Não obstante, esta semana recebi a visita em meu gabinete do capitão Neymar, do 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior, da cidade de Limeira. Eles fazem um projeto bacana também de integração e desenvolvimento social com as crianças na cidade de Pirassununga, se não me engano, oferecendo oportunidades de esportes.

Então, através do esporte, eles tiram as crianças da periferia e fazem um trabalho muito legal de desenvolvimento social. Eles abrem o espaço do próprio batalhão para receber as crianças e eu conheci esse projeto por acaso.

Recebi a visita do capitão Neymar no meu gabinete. Inclusive eu fiz o convite para que ele estivesse presente aqui no próximo dia 1º de março, onde nós faremos uma audiência pública sobre o Desenvolvimento Social. Já tenho a confirmação do secretário executivo do Desenvolvimento Social do estado de São Paulo, Sr. Filipe Sabará, que estará presente nesse evento.

Estou esperando também a confirmação com relação às demais autoridades – para concluir, Sra. Presidente – mas será um evento de importância extraordinária para esta Assembleia Legislativa e para o estado de São Paulo, uma vez que nós teremos diversos setores da sociedade civil organizados, que trabalham no Desenvolvimento Social em diversas áreas, desde a população idosa, as crianças, a população em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua, a população que, infelizmente, sofre com relação às drogas.

Nós teremos durante essa audiência pública diversas instituições que cuidam dessas pessoas que estão nessa situação e nós precisamos de um respaldo com relação não só ao Governo do Estado, mas também do próprio Tribunal de Justiça, da Defensoria Pública, do Ministério Público.

Eu tenho certeza absoluta que estarão presentes, porque tanto os cristãos por intermédio das igrejas e a Polícia Militar têm feito um extraordinário trabalho no Desenvolvimento Social. E eu sei que isso pode seguir muito mais adiante se nós, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, junto com a sociedade civil organizada e outros entes do poder nos organizarmos para poder ouvir as principais necessidades dessas instituições.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Nós agradecemos, Sr. Deputado. E seguindo aqui com a lista dos oradores inscritos no Pequeno Expediente chamo à tribuna o nobre deputado Dr. Raul, que terá o prazo regimental de cinco minutos.

O SR. DR. RAUL - PODE - SEM REVISÃO ORADOR - Nobre presidente, colegas deputados, eu queria começar a minha fala inicialmente endossando um pouco do que a deputada Janaina está falando. Eu como médico não posso deixar de me manifestar numa situação dessa, Janaina, mas ficou uma dúvida para mim porque eu acabei não acompanhando como é que estão as vacinas em relação ao Butantan. Eu tomei as três da Coronavac.

Eu vi que a senhora deixou no ar aquela coisa: “Existe um interesse comercial nisso tudo?”. Eu pelo menos li isso; é claro que existe. Aqui na tribuna eu posso falar e posso falar com gosto. É claro que existe, mas o bom senso tem que partir das autoridades; somos nós que precisamos policiar isso. Como que está a nossa Coronavac, a do Butantan? Eu tomei as três da Coronavac.

Durante o período em que a gente ia tomar a Coronavac conseguiu se espalhar que ela não seria boa. Eu não consigo entender como que um instituto com mais de 100 anos de idade, que tem expertise em fazer vacinas, não teria uma vacina de qualidade. Não é verdade? E foi o que aconteceu.

Eu ainda acho que a tecnologia utilizada pelo Instituto Butantan é a melhor delas porque as mutações do vírus sempre vão acontecendo, não é verdade? Mas a capa do vírus é sempre a mesma e a forma como a Coronavac é feita preconiza esse sistema. Não o RNA mensageiro, que pode mudar de acordo com a cepa do vírus, mas, diferentemente, nós estamos falando de você usar lá a tecnologia da capa do vírus.

Ele pode mudar a cor do olho dele, pode mudar o fio de cabelo, mas ele continua sendo o coronavírus. Então eu tomei as três da Coronavac e se tivesse que tomar a quarta, eu gostaria de tomar a nossa Coronavac já com as suas atualizações aqui pelo nosso instituto. Então fica aqui o meu apelo para que a Assembleia possa até ver como que está o apoio que o estado de São Paulo está dando ao Instituto Butantan para que possa fazer as atualizações.

Ela é muito mais barata para o estado de São Paulo, é muito mais barata para o Brasil e eu acho que a gente tem que privilegiar a prata da casa, que no meu entender é a melhor delas. E reiterando o que a senhora falou, eu não li em lugar nenhum que isso dá sangramento; eu vi.

Eu sou oftalmologista e eu vi. Logo quando começou a iniciar as vacinas da Pfizer, dos casos que eu vi de hemorragia na retina, todos foram da Pfizer e Moderna, todos eles. Então o sangramento existe. Se pode sangrar um microvaso da retina, pode sangrar um microvaso do cérebro, e aí tem aquilo que a senhora acabou de se referir na matéria, que é o AVC. De acidente vascular cerebral, você tem dois tipos: o isquêmico, quando o vaso fecha e falta o suprimento sanguíneo, e você tem aquele que o vaso dilata e o sangue transborda, que é o caso em questão.

A senhora se lembra de que logo no início das discussões não se sabia direito, “é uma alteração pulmonar”, “é uma fibrose pulmonar”. Demorou meses para que nós soubéssemos, por meio de autópsias, que estava havendo nos pacientes exatamente uma reação vascular: os vasos estavam se dilatando, estava havendo um sangramento espontâneo, como se fossem aquelas hemorragias que podem acontecer em algumas pessoas que têm alterações da coagulação vascular. Eu estou na iniciativa privada, ninguém vai me obrigar a fazer o que eu não quero. E eu também acho que quem está numa situação como a que vocês estão colocando aqui não deve ter obrigatoriedade. Então tem o meu endosso em relação a esse projeto.

Eu queria agora aproveitar esse finalzinho da minha fala. Nós, hoje, às cinco horas da manhã, perdemos o ex-deputado Roberto Purini, que por cinco legislaturas foi deputado aqui nesta Casa. Estava com 85 anos de idade, pegou uma broncopneumonia, ficou quarenta dias internado e, infelizmente, nessa madrugada ele faleceu. Então está aqui para quem não o conheceu. Ele foi para Bauru e região, Roberto Purini foi um deputado assim que muito, mas muito mesmo, ele fez a cidade de Bauru e região crescer. O nosso aeroporto nós devemos a ele, o nosso aeroporto de cargas; nós devemos a ele, a universidade, a Unesp lá de Bauru; nós devemos duplicações da Marechal Rondon ali no entorno; nós devemos para ele a iluminação das pistas todas; nós devemos, como se diz, até as calças para o Roberto Purini, como dizemos nós lá do interior.

Então fica aqui que além de ele ter sido um marido exemplar, ter sido um pai exemplar, que o filho dele foi vereador lá comigo em Bauru, ele também foi uma pessoa que dedicou a sua vida toda à causa pública. Então, parafraseando já nobres figuras da história, ele deixa a vida, mas para entrar na história. Pode ter certeza de que ele entrou na história do Legislativo e também entrou na história de Bauru. Não há como contar a história da cidade de Bauru sem contar também todo o trabalho que o Roberto Purini fez por nós. Fica aqui um abraço ao nosso eterno deputado Roberto Purini.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Belíssima homenagem. Aproveito o ensejo, primeiro agradeço V. Exa. pelo apoio, mas agradeço e aproveito o ensejo para também externar as condolências, os sentimentos, os pêsames à família do ex-deputado Roberto Purini, que seja bem-recebido na pátria espiritual, que Deus o tenha em bom lugar.

O SR. DR. RAUL - PODE - Sra. Presidente, eu gostaria, em homenagem ao deputado Roberto Purini, de que nós pudéssemos levantar a sessão.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - É regimental. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os nossos trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Uma excelente tarde a todos, um bom final de semana.

Está levantada a presente sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 33 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 09/02/2023

EXONERANDO, a pedido, nos termos da 1ª parte do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 1263, de 26 de maio de 2015:

DÁRIO DOS SANTOS MELO, RG nº 72738169, matrícula nº 19853, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011, a partir de 08/02/2023.

(Decisão nº488/2023);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CHIRLEY MARIA DE SOUZA ALMEIDA SANTOS, RG nº 372010556, matrícula nº 28878, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº490/2023);

JULIANA GOMES CARVALHO DE OLIVEIRA, RG nº 443940083, matrícula nº 30959, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR XII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011. (Decisão nº491/2023);

LUIZ PAULO DE AZEVEDO ROSSINI, RG nº 326680548, matrícula nº 23566, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº492/2023);

MICKAELE THEODORO TIOZZI, RG nº 394299553, matrícula nº 30998, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº493/2023);

SILVIA RODRIGUES ARRUDA SAJO, RG nº 26318638, matrícula nº 26375, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº494/2023);

VICTOR SCHALCH, RG nº 266555706, matrícula nº 27828, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº495/2023);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CARLOS ALBERTO DO CARMO, RG nº 280898447, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCO ANTONIO GOMES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício. (Decisão nº496/2023);

JACQUELINE THEODORO MOREIRA, RG nº 406676008, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MICKAELE THEODORO TIOZZI, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício. (Decisão nº497/2023);

JOÃO CLAUDIO FIRMINO, RG nº 6569773X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de IRENI ALEXANDRA DA SILVA LADEIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício. (Decisão nº498/2023);

LUIZ PAULO DE AZEVEDO ROSSINI, RG nº 326680548, para exercer, em comissão, o cargo de JORNALISTA, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, em vaga decorrente da exoneração de MARINA AGUIAR JABUR, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício. (Decisão nº499/2023);

MARCOS ROBERTO CAMPOS, RG nº 346027470, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JULIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício. (Decisão nº500/2023);

SILVIA RODRIGUES ARRUDA SAJO, RG nº 26318638, para exercer, em comissão, o cargo de JORNALISTA, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, em vaga decorrente da exoneração de CESAR RODRIGO ANTUNES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de JORNALISTA, a partir da data do seu exercício. (Decisão nº501/2023);

VICTOR SCHALCH, RG nº 266555706, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR XII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de JULIANA GOMES CARVALHO DE OLIVEIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR XII, a partir da data do seu exercício. (Decisão nº502/2023);